

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2020.

Pregão Eletrônico nº 073/20.

Objeto: Aquisição e instalação de 06 (seis) servidores para Rack 19", de Piso, em Data Center da CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 073/20 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1: “ Item 1 e 2 - Possuir 02 (duas) portas para monitor de vídeo padrão VGA (DB-15), uma localizada na parte frontal do gabinete e outra na parte traseira do gabinete

A porta VGA é utilizada para conexão de vídeo nos equipamentos e possibilitar o operador a ter acesso visual a tela do servidor. Vale ressaltar que o equipamento que estamos ofertando possui uma porta traseira do tipo VGA. E na parte frontal uma porta do tipo display port, que é uma tecnologia muito superior ao VGA, pois além de possibilitar a geração de vídeo com uma qualidade maior, ainda possibilita na mesma conexão, áudio. Isso sem falar que o VGA está em desuso por ser uma tecnologia analógica e ultrapassada se comparado ao display port. Informação que pode ser verificada nos sites abaixo:

<https://tecnoblog.net/320262/o-que-e-displayport/>

<https://www.copeltelecom.com/site/blog/diferenca-entre-vga-dvi-hdmi-hdmi-2-0-e-displayport/>

Perceba que atendemos e superamos essa questão do vídeo. Este fato, não traz absolutamente NENHUMA deficiência técnica ao que se pretende com a aquisição dos servidores. Não há absolutamente NENHUMA JUSTIFICATIVA TÉCNICA que possa defender a exigência de 2 portas VGA. Dessa forma, essa exigência, impede o maior fabricante (HPE) mundial de servidores de participar do certame, o que além de ferir a isonomia do processo, ainda fere de maneira mortal a competitividade do mesmo, restringindo a participação.

Diante disso, entendemos que ao ofertar um equipamento que tenha uma porta VGA traseira e outra display port frontal, estaremos atendendo o edital. Está correto nosso entendimento?

R1: Conforme à área técnica da CESAMA: “Sim, está correto o entendimento, desde que seja entregue juntamente com os produtos especificado o adaptador para converter/adaptar a display port para VGA, pois atualmente a Cesama não dispõe de equipamento que pudesse ser utilizado na display port, assim, mantendo a especificação do edital e permitindo a ampla participação dos fabricantes. Ressaltamos ainda que o custo do adaptador deve estar incluído e totalizado no valor da proposta.”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Luciano Soares
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9299 / 9201
Isoares@cesama.com.br